



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000
Gabinete do Vereador Mário Sérgio Ribeiro da Silva

INDICAÇÃO n.º 460/2021.

Ao

Exm.º Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

MD. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito:

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao EXMO Sr. Prefeito Municipal a necessidade da instalação da estrutura do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente no Município de Arraial do Cabo em um prédio próprio.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária pelo Conselho Tutelar ser um órgão, autônomo e pertencente à administração pública municipal, sendo um órgão que sempre está na proteção e acolhimento quando os direitos dos assistidos forem violados ou ameaçados, sendo assim, a instalação de uma estrutura predial própria para o nosso conselho tutelar oferecer melhores condições de trabalho os funcionários e melhores acomodações ao receber o público. Isso porque, o órgão não iria mais depender de ambiente alugado.

Sala das Sessões, 18 de Agosto de 2021.


Mário Sérgio Ribeiro da Silva
Vereador